MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.138870/2021-03,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 1043, de 18/10/2021, publicada no DOU nº 198, quarta-feira, 20 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 38, tabularium 08191.136159/2021-14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.081, 22 de outubro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.139601/2021-56.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/10/2021.